



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA FAPSI Nº 8 / 2021 - FAPSI (11.30.07)

Nº do Protocolo: 23479.008134/2021-91

Marabá-PA, 27 de Maio de 2021

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA FACULDADE DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, REALIZADA NO DIA QUATORZE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM. No décimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte um, às nove horas, na sala virtual meet.google.com/nmw-bnzi-szb, reuniram-se, sob a Presidência do Diretor da Faculdade de Psicologia (FAPSI), professor doutor André Luiz Picolli da Silva, o professor doutor Normando Queiroz Viana, a professora doutora Katerine da Cruz Leal Sonoda, o professor doutor Marcelo Vial Roehle, a professora doutora Maria do Socorro Sales Mariano, a professora doutora Mayara Barbosa Sindeaux Lima, o professor doutor Caio Maximino de Oliveira, a professora doutora Silvania da Silva Onça, a professora doutora Lúcia Cristina Cavalcante e o técnico Valquimarque. **CONSELHEIROS QUE JUSTIFICARAM AUSÊNCIA:** O professor Roberson encontra-se em gozo de folgas (referentes às eleições municipais de Marabá de 2020). Encontram-se afastados os professores: Lauro da Silva Barbosa (doutorado), Luciana Bezerra de Sousa Gianasi (exercício provisório na Universidade Federal do Rio Grande do Norte para acompanhamento de cônjuge). **1. APROVAÇÃO DE ATAS. 2. LEITURA DO EXPEDIENTE. 3. INFORMES. 4. PROPOSIÇÕES. 5. ORDEM DO DIA. 5.1 - APROVAÇÃO DA PORTARIA AD REFERENDUM Nº005/2021 - FAPSI QUE DISPÕEM SOBRE A ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE 10 PARA 51 HORAS AULA NO PIT DA PROFª MAYARA BARBOSA SINDEAUX LIMA REFERENTE AO PERÍODO DE 2020.2. PROPONENTE - FAPSI. 5.2 - APROVAÇÃO DA PORTARIA AD REFERENDUM Nº006/2021 - FAPSI QUE DISPÕEM SOBRE A ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE 65 PARA 73 HORAS AULA NO PIT DO PROFº ANDRÉ LUIZ PICOLLI DA SILVA REFERENTE AO PERÍODO DE 2020.2. PROPONENTE - FAPSI. 5.3 - APROVAÇÃO DA PORTARIA AD REFERENDUM Nº007/2021 - FAPSI QUE DISPÕEM SOBRE A ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE 67 PARA 66 HORAS AULA NO PIT DA PROFª LÚCIA CRISTINA CAVALCANTE DA SILVA REFERENTE AO PERÍODO DE 2020.2. PROPONENTE - FAPSI. 5.4 - APROVAÇÃO DA PORTARIA AD REFERENDUM Nº009/2021 - FAPSI QUE DISPÕEM SOBRE A ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE 53 PARA 48 HORAS AULA NO PIT DO PROFº ROBERSON GEOVANI CASARIN REFERENTE AO PERÍODO DE 2020.2. PROPONENTE - FAPSI. 5.5 - APROVAÇÃO DA PORTARIA AD REFERENDUM Nº010/2021 - FAPSI QUE DISPÕEM SOBRE A ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE 78 PARA 75 HORAS AULA NO PIT DO PROFº NORMANDO JOSÉ QUEIROZ VIANA REFERENTE AO PERÍODO DE 2020.2. PROPONENTE - FAPSI. 5.6 - APROVAÇÃO DA PORTARIA AD REFERENDUM Nº011/2021 - FAPSI QUE DISPÕEM SOBRE A APROVAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE 61 NO PIT DA PROFª KATERINE LEAL DA CRUZ SONODA REFERENTE AO PERÍODO DE 2020.2. PROPONENTE - FAPSI. 5.7 - APRECIÇÃO DO PARECER DO RELATÓRIO FINAL DO PROJETO DE EXTENSÃO “PSICOLOGIA CLÍNICA: ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS SUPERVISIONADOS EM PSICANÁLISE” COORDENADO PELA PROFª KATERINE DA CRUZ LEAL SONODA, COM PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS JOANA PAULA DO NASCIMENTO BRITO; MAYCON SILVA MACEDO; ELLEN CRISTIANE DE SOUZA OLIVEIRA; LAIS RAFAELLY RODRIGUES J. DA SILVA E ALESSANDRA DA SILVA SINDEAUX - SOLICITANTE FAPSI. 5.8 - DEFINIÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONSELHO DA FAPSI PARA O PRÓXIMO PERÍODO LETIVO. PROPONENTE - FAPSI. 5.9 - FORMAÇÃO DA COMISSÃO PARA REALIZAR A AVALIAÇÃO DO PPC. 5.10 - APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE ABREVIÇÃO DE CURSO - PROPONENTE - FAPSI. 6. O QUE OCORRER. 7. ENCERRAMENTO.** Com a palavra, o Presidente do Conselho iniciou a reunião dando boas-vindas aos membros presentes. **1. APROVAÇÃO DE ATAS.** O Presidente colocou em votação a ata da quarta reunião ordinária da Faculdade de Psicologia e foi aprovada por unanimidade. **2. LEITURA DO EXPEDIENTE.** O Presidente leu o expediente do dia, que foi enviado por e-mail previamente. **3. INFORMES.** O Presidente informou que realizou uma reunião com os alunos para passar algumas informações e na reunião perguntou sobre a impressão dos discentes a respeito do período letivo 2020.2, os discentes se mostraram bastante satisfeitos com o modo em que os professores conduziram as aulas ao longo do período. A professora Lúcia informou que a PROEG irá lançar ainda hoje, no SIGAA, o instrumento de avaliação dos períodos 2020.2 e 2020.1, sendo que o instrumento ficará disponível até o dia 31 de maio. O professor Caio informou que fez uma reunião com os discentes para acalmá-los e dá algumas sugestões sobre TCC. A professora Mayara informou sobre o Programa de Apoio e Atendimento Especializado que é voltado para apoiar discentes que tem transtorno de aprendizagem, ou déficit de atenção com ou sem hiperatividade. O programa fornece bolsista apoiador aos alunos que demonstre, através de laudo, que possui algum desses problemas. O programa é vinculado à PROEG/Unifesspa e está sob coordenação do DAPSI. A professora Katerine informou que está tendo dificuldade de ter acesso ao certificado digital. O Presidente informou que foi alertado pelos alunos que há professores que estão registrando as notas no SIGAA sem apresenta-las aos discentes e isso dificulta no caso de alteração e correção de conceito posteriormente. O Presidente informou que o Instituto solicitou o envio dos relatórios de monitoria dos períodos 2020.2, 2020.4 e 2021.2. Destarte, os professores que possuem monitores precisam enviar os relatórios parciais de cada disciplina, então todos os relatórios serão aprovados na Faculdade, mas só serão enviados no final do ano, todos juntos. O Presidente informou sobre o processo para alterações de ementas, que ainda é possível aos professores sugerir alterações, tendo em vista que a PROEG ainda não solicitou. **4. PROPOSIÇÕES.** O Presidente propôs a inclusão dos seguintes pontos: Apreciação do parecer do relatório final do projeto de extensão “Circula Palavra”, coordenado pela professora Katerine; Apreciação do parecer do relatório final do projeto de extensão “Circula Palavra II: Escuta Clínica dos Profissionais de Imprensa Durante a Pandemia da COVID-19”, coordenado pela professora Katerine. O Presidente colocou em votação a inclusão e as duas proposições foram aprovadas por unanimidade. O Presidente propôs a inclusão do ponto de pauta: “Aprovação da nova composição do NDE”, tendo em vista que a professora Mayara manifestou interesse em sair, o Presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade. O Presidente propôs a inversão dos pontos de pauta de maneira que o ponto de pauta referente ao Regulamento de abreviação de curso seja o último ponto a ser apreciado pelo Conselho, o presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade. **5. ORDEM DO DIA. 5.1. APROVAÇÃO DA PORTARIA AD REFERENDUM Nº005/2021 - FAPSI QUE DISPÕEM SOBRE A ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE 10 PARA 51 HORAS AULA NO PIT DA PROFª MAYARA BARBOSA SINDEAUX LIMA REFERENTE AO PERÍODO DE 2020.2. PROPONENTE - FAPSI.** O Presidente colocou em votação a aprovação do *ad-referendum* nº 005/2021 da FAPSI e foi aprovado por unanimidade. **5.2. APROVAÇÃO DA PORTARIA AD REFERENDUM Nº006/2021 - FAPSI QUE DISPÕEM SOBRE A ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE 65 PARA 73 HORAS AULA NO PIT DO PROFº ANDRÉ LUIZ PICOLLI DA SILVA REFERENTE AO PERÍODO DE 2020.2. PROPONENTE - FAPSI.** O Presidente colocou em votação a aprovação do *ad-referendum* nº 006/2021 da FAPSI e foi aprovado por unanimidade. **5.3. APROVAÇÃO DA PORTARIA AD REFERENDUM Nº007/2021 - FAPSI QUE DISPÕEM SOBRE A ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE 67 PARA 66 HORAS AULA NO PIT DA PROFª LÚCIA CRISTINA**

CAVALCANTE DA SILVA REFERENTE AO PERÍODO DE 2020.2. PROPONENTE - FAPSI. O Presidente colocou em votação a aprovação do *ad-referendum* nº 007/2021 da FAPSI e foi aprovado por unanimidade. **5.4. APROVAÇÃO DA PORTARIA AD REFERENDUM Nº009/2021 - FAPSI QUE DISPÕEM SOBRE A ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE 53 PARA 48 HORAS AULA NO PIT DO PROFº ROBERSON GEOVANI CASARIN REFERENTE AO PERÍODO DE 2020.2. PROPONENTE - FAPSI.** O Presidente colocou em votação a aprovação do *ad-referendum* nº 009/2021 da FAPSI e foi aprovado por unanimidade. **5.5. APROVAÇÃO DA PORTARIA AD REFERENDUM Nº010/2021 - FAPSI QUE DISPÕEM SOBRE A ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE 78 PARA 75 HORAS AULA NO PIT DO PROFº NORMANDO JOSÉ QUEIROZ VIANA REFERENTE AO PERÍODO DE 2020.2. PROPONENTE - FAPSI.** O Presidente colocou em votação a aprovação do *ad-referendum* nº 010/2021 da FAPSI e foi aprovado por unanimidade. **5.6. APROVAÇÃO DA PORTARIA AD REFERENDUM Nº011/2021 - FAPSI QUE DISPÕEM SOBRE A APROVAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE 61 NO PIT DA PROFª KATERINE LEAL DA CRUZ SONODA REFERENTE AO PERÍODO DE 2020.2. PROPONENTE - FAPSI.** O Presidente colocou em votação a aprovação do *ad-referendum* nº 011/2021 da FAPSI e foi aprovado por unanimidade. **5.7. APRECIÇÃO DO PARECER DO RELATÓRIO FINAL DO PROJETO DE EXTENSÃO “PSICOLOGIA CLÍNICA: ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS SUPERVISIONADOS EM PSICANÁLISE” COORDENADO PELA PROFª KATERINE DA CRUZ LEAL SONODA, COM PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS JOANA PAULA DO NASCIMENTO BRITO; MAYCON SILVA MACEDO; ELLEN CRISTIANE DE SOUZA OLIVEIRA; LAIS RAFAELLY RODRIGUES J. DA SILVA E ALESSANDRA DA SILVA SINDEAUX - SOLICITANTE FAPSI.** O Presidente fez a leitura do parecer que foi favorável à aprovação do projeto, o presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade. **5.8. DEFINIÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONSELHO DA FAPSI PARA O PRÓXIMO PERÍODO LETIVO. PROPONENTE - FAPSI.** O Presidente pontuou que a reunião de junho já estava marcada para o dia sete (segunda-feira) no período da tarde; a de julho também já estava marcada para o dia seis (terça-feira), no período da manhã. Então o Conselho passou a analisar as próximas datas. O Presidente sugeriu as seguintes datas e horários: a reunião de agosto seria no dia onze (quarta-feira), no período da manhã e a de setembro seria dia nove (quinta-feira), pela manhã. O Presidente colocou em votação e o calendário foi aprovado por unanimidade. **5.9. FORMAÇÃO DA COMISSÃO PARA REALIZAR A AVALIAÇÃO DO PPC.** O Presidente informou que neste ano é necessário formar uma comissão para avaliar o PPC. As professoras Silvania, Katerine e Maria, se colocaram à disposição. O Presidente colocou em votação a composição da comissão tendo a professora Silvania como presidente, professora Maria e a professora Katerine, e foi aprovado por unanimidade. A professora Silvania pediu para registrar na ata que ela estava solicitando à direção o envio dos últimos relatórios que foram feitos. **5.10. APRECIÇÃO DO PARECER DO RELATÓRIO FINAL DO PROJETO DE EXTENSÃO “CIRCULA PALAVRA”, COORDENADO PELA PROFESSORA KATERINE.** O Presidente leu o Parecer que aprovou o projeto. O Presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade. **5.11. APRECIÇÃO DO PARECER DO RELATÓRIO FINAL DO PROJETO DE EXTENSÃO “CIRCULA PALAVRA II: ESCUTA CLÍNICA DOS PROFISSIONAIS DE IMPRENSA DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19”, COORDENADO PELA PROFESSORA KATERINE.** O Presidente leu o Parecer que aprovou o projeto. O Presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade. **5.12. APROVAÇÃO DA NOVA COMPOSIÇÃO DO NDE.** O Presidente explicou que a professora Mayara solicitou saída do NDE, dessa forma o NDE passaria a contar com os seguintes professores: André, Roberson, Maria, Katerine e Normando. O Presidente colocou em votação a nova composição do NDE e foi aprovado por unanimidade. **5.13. APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE ABREVIÇÃO DE CURSO - PROPONENTE - FAPSI.** O Presidente explicou que este ponto foi retirado da pauta da última reunião para que fosse enviado à Procuradoria da Unifesspa para análise, no entanto a Procuradoria manifestou-se dizendo que não fazia análise desse tipo de documento e recomendou que fosse solicitado ao CRCA. O documento foi enviado ao CRCA que fez a análise. O Presidente explicou que todos os discentes têm direito a abreviação do curso, sendo que para solicitar é necessário preencher os seguintes requisitos: ter cursado dois terços do curso e possuir Coeficiente de Rendimento Geral igual ou superior a nove. Após o pedido, a banca formada pelo Conselho, é quem avalia se o discente possui ou não extraordinário desempenho acadêmico. O Presidente leu as sugestões que o CRCA enviou. Após amplo debate o Presidente colocou em votação o Regulamento de abreviação do curso e foi aprovado por unanimidade e seguirá como anexo a essa ata. **6. O QUE OCORRER.** Não houve o que ocorrer. **7. ENCERRAMENTO.** Nada mais a tratar, o Presidente do Conselho, professor André Picolli, agradeceu a atenção e participação de todos e às onze horas e trinta minutos deu por encerrada a quinta reunião ordinária da Faculdade de Psicologia. Eu, Valquimarque Nascimento Feitosa, lavrei a presente ata, que será lida e aprovada.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS - IESB
FACULDADE DE PSICOLOGIA - FAPSI
REGULAMENTO INTERNO SOBRE ABREVIÇÃO DE
CURSO DA FACULDADE DE PSICOLOGIA**

MARABÁ 2021

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A presente Resolução regulamenta as regras internas da Faculdade de Psicologia /FAPSI/IESB-UNIFESSPA sobre a abreviação da duração do Curso de Psicologia, nos termos do Regulamento de Ensino de Graduação da UNIFESSPA ou Regulação que o substitua.

CAPÍTULO II

DAS CONDIÇÕES E PRAZOS PARA APRESENTAÇÃO DO PEDIDO

Art. 2º Para que o pedido do(a) Discente seja encaminhado ao Conselho da FAPSI deverão ser observadas as seguintes exigências, nos termos do Regulamento de Ensino de Graduação da UNIFESSPA:

1. ter o(a) Discente cumprido, com aproveitamento, pelo menos, dois terços do seu percurso curricular (créditos);
1. possuir o(a) Discente coeficiente de rendimento geral igual ou superior a 90% (noventa por cento) do valor máximo admitido para esse índice.

Art. 3º O(A) Discente interessado em solicitar abreviação de curso deverá apresentar seu pedido junto ao Conselho da FAPSI no prazo máximo de 40 dias corridos, a contar do dia de início de cada semestre letivo que o(a) acadêmico(a) irá cursar regularmente, não sendo aceito pedidos realizados em datas posteriores

Parágrafo único: O(A) Discente deverá incluir em seu pedido cópia do Histórico Acadêmico.

CAPÍTULO III

DA BANCA EXAMINADORA ESPECIAL, DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO, DAS CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO DO(DA) DISCENTE E DOS RECURSOS

Art. 4º Aprovado o pedido do(a) Discente, o Conselho da FAPSI poderá indicar a Banca Examinadora Especial para fins de avaliação do extraordinário desempenho acadêmico do(a) Discente, podendo a Banca se subdividir em quantas sub-bancas forem necessárias.

Parágrafo Único: Além da comprovação do extraordinário desempenho acadêmico a banca deverá estruturar um sistema de avaliação em relação às atividades acadêmicas que ainda faltarem para a conclusão de Curso, excetuando-se a avaliação das Atividades Complementares, as quais, deverão ser comprovadas pelo(a) Discente diretamente à Direção da Faculdade conforme regulamento próprio.

Art. 5º A Banca Examinadora Especial avaliará o(a) Discente a partir das seguintes atividades:

1. avaliação por meio de provas e/ou trabalhos escritos e/ou comunicação oral em relação a cada componente curricular, a saber: disciplinas e estágio específico que restarem para complementar o percurso acadêmico;

Parágrafo único: As avaliações serão realizadas e aplicadas ao(à) Discente no prazo máximo de 40 dias a contar da aprovação do pedido de abreviação de curso pelo Conselho da Faculdade de Psicologia. As avaliações serão realizadas de acordo com o calendário estabelecido pela banca dentro do prazo de 40 dias.

Art. 6º O(A) Discente que solicitar abreviação de curso terá que, para ser aprovado na avaliação da abreviação de duração de curso, obter a nota mínima de 09 (nove), conceito final excelente, em todas as atividades solicitadas pela Banca Examinadora Especial.

Art. 7º Tratando-se de Discente com deficiência (Pessoa com Deficiência) a Banca Examinadora Especial aplicará as avaliações por meio de instrumentos adequados à necessidade especial do(a) Discente desde que solicitado expressamente pelo solicitante

Art. 8º Das deliberações da Banca Examinadora Especial caberá recurso ao Conselho da Faculdade de Psicologia.

DO EXTRAORDINÁRIO DESEMPENHO ACADÊMICO

Art. 9º Entende-se como extraordinário desempenho acadêmico o conjunto de atividades realizadas de modo concomitante pelo(a) Discente, relativas ao ensino, à pesquisa e à extensão realizadas no âmbito da Faculdade de Psicologia da UNIFESSPA, bem como, o cumprimento e aprovação nas disciplinas de estágio básico.

Art. 10º Para demonstrar o extraordinário desempenho acadêmico o Discente deverá comprovar que durante seu percurso acadêmico participou de no mínimo de um projeto de pesquisa com duração mínima de um ano, um projeto de extensão com duração mínima de um ano, bem como, ser aprovado no processo de avaliação a ser realizado pela Banca Examinadora conforme Art. 4º

Parágrafo único: A aprovação em concurso público e/ou privado para quaisquer órgãos públicos ou de atividade privada, ou quaisquer outras atividades externas, bem como, a aprovação em cursos de pós-graduação *Stricto e/ou Lato Sensu* não será considerada como extraordinário desempenho acadêmico.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º Este Regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho da FAPSI, e terá imediata aplicação para todos(as) os(as) Discentes desta Faculdade-

Art. 12º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Marabá (PA), 14 de maio de 2021.

(Assinado digitalmente em 31/05/2021 10:03)

ANDRE LUIZ PICOLLI DA SILVA
COORDENADOR DE CURSO DE GRADUACAO
Matrícula: 1738864

(Assinado digitalmente em 08/06/2021 16:16)

CAIO MAXIMINO DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 1700723

(Assinado digitalmente em 31/05/2021 23:27)

KATERINE DA CRUZ LEAL SONODA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 2419694

(Assinado digitalmente em 16/06/2021 09:39)

LUCIA CRISTINA CAVALCANTE DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 2416327

(Assinado digitalmente em 27/05/2021 19:11)

MARCELO VIAL ROEHE
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 2256782

(Assinado digitalmente em 10/06/2021 21:30)

MARIA DO SOCORRO SALES MARIANO
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 3212322

(Assinado digitalmente em 07/06/2021 10:34)

MAYARA BARBOSA SINDEAUX LIMA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 1219051

(Assinado digitalmente em 10/06/2021 16:07)

NORMANDO JOSE QUEIROZ VIANA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 2362120

(Assinado digitalmente em 27/05/2021 15:47)

SILVANIA DA SILVA ONCA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 2361838

(Assinado digitalmente em 16/06/2021 09:51)

VALQUIMARQUE NASCIMENTO FEITOSA
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 2146812

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2021**, tipo: **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA FAPSI**, data de emissão: **27/05/2021** e o código de verificação: **ffb8fc5314**